

Decreto nº 100/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 18 de dezembro de 2017.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU do exercício de 2014”.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o vencimento do IPTU do exercício de 2014 para o dia 22 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º:** Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 18 de dezembro de 2017.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
Prefeito Municipal